



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**  
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
01612598/0001-32 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		310.000,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
299	10.301.0059.1043.0000 4.4.90.52.00 210 300 000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do SUS Saúde 140.000,00 F.R.: 0 210 00
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
350	10.301.0059.2047.0000 3.3.90.30.00 210 310 000	MANUTENCAO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde - Convênios 10.000,00 F.R.: 0 210 00
373	10.301.0059.2054.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde 40.000,00 F.R.: 0 210 00
395	10.301.0059.2075.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS Saúde 15.000,00 F.R.: 0 210 00
02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
522	08.244.0065.2063.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social 20.000,00 F.R.: 0 311 00
530	08.244.0065.2063.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASS. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social 25.000,00 F.R.: 0 311 00
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO	

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1**

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO	
680	26.782.0022.1062.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral 45.000,00 F.R.: 0 001 00
609	15.452.0028.2029.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 5.000,00 F.R.: 0 001 00
686	26.782.0026.2077.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
135	12.361.0049.1025.0000 4.4.90.51.00 120 210 000	CONST. E AMPL. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios – Educação Educação - Convênios -5.000,00 F.R. Grupo: 0 120 00
158	12.361.0049.1080.0000 4.4.90.51.00 120 210 000	CONST. AMPL. REF. DE QUADRAS ESP. EM ESCOLAS MUNIC. OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios – Educação Educação - Convênios -10.000,00 F.R. Grupo: 0 120 00
199	12.365.0048.1030.0000 4.4.90.51.00 119 200 000	CONST. E AMPL. DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Educação -30.000,00 F.R. Grupo: 0 119 00
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	
233	12.361.0055.2035.0000 3.3.90.39.00 118 200 001	MANUTENCAO DO PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PROGRAMAS -5.000,00 F.R. Grupo: 0 118 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

(Continua na próxima página)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e o Sr. Glawber Mizer de Aquino Costa, na forma abaixo.

**FUNDAMENTO. ART. 37, IX, CF**

**MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e **Glawber Mizer de Aquino Costa**, brasileiro, RG nº 1.546.000 SSP-PI e CPF nº 650.874.963-34, residente e domiciliado em Rua João Emilio Falcão, 737, Ap. 500, Fátima, na cidade de Teresina - PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA, o objeto como **CIRURGIÃO-DENTISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor mensal estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Agosto de 2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado: Glawber Mizer de Aquino Costa

Testemunhas.

CPF nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Fundamento Legal.** Art. 37, inciso IX – CF.

**Objeto.** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **CIRURGIÃO-DENTISTA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante.** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado.** Maria Leticia Rocha dos Reis- CPF nº 055.701.003-93

**Valor.** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Assinatura.** 01 de Agosto de 2018.

**Vigência.** 01/08/2018 a 31/12/2018

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Agosto de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda

PREFEITO MUNICIPAL



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO  
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
01512598/0001-32 Exercicio: 2018

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
300	10.301.0059.1043.0000		ACQUISICAO DE AMBULANCIA	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 220 00	
	220		Transferências de Convênios - Saúde		
	310 000		Saúde - Convênios		
308	10.302.0059.1040.0000		CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE S	-40.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 210 00	
	210		Transferências de Recursos do SUS		
	310 000		Saúde - Convênios		
336	10.302.0059.2045.0000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 220 00	
	220		Transferências de Convênios - Saúde		
	310 000		Saúde - Convênios		
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
398	10.301.0059.2076.0000		MANUT. DO LAB DE PROTESE DENTARIA	-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 220 00	
	220		Transferências de Convênios - Saúde		
	310 000		Saúde - Convênios		
399	10.301.0059.2076.0000		MANUT. DO LAB DE PROTESE DENTARIA	-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 220 00	
	220		Transferências de Convênios - Saúde		
	310 000		Saúde - Convênios		
400	10.301.0059.2076.0000		MANUT. DO LAB DE PROTESE DENTARIA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 220 00	
	220		Transferências de Convênios - Saúde		
	310 000		Saúde - Convênios		
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
642	17.512.0029.1023.0000		CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA	-45.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940		Outras vinculações de transferências		
	110 000		Convênios		
<b>Anulação (-)</b>				<b>-310.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1

  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 - CENTRO - CEP: 64.255.000  
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 10/2018 - PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.3477/2018 - PMPII/PI.  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Frutas e Verduras, na cidade de Pedro II/PI, para atender necessidades dos órgãos da administração municipal/PMPII/PI.  
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.  
DATA DO CREDENCIAMENTO É ABERTURA SESSÃO: 13.09.2018.  
Início Credenciamento: 10h00min, após o que serão recebidas as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas de Preços e lançamentos dos itens em planilhas, em sequencia, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.  
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Bairro: Centro, em Pedro II/PI. Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Decreto Nº 332/2017.  
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000.  
E-mail: [cpl.pmpii@gmail.com](mailto:cpl.pmpii@gmail.com),  
Pedro II-PI, 28 de agosto de 2018.  
Publique-se.  
Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal/PMPII/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 - CENTRO - CEP: 64.255.000  
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2018 - PMPII/PI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3.133/2018 - PMPII/PI

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal GB/PMPII Nº. 321/2017, de 10/10/2017, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, para execução indireta. Tipo Menor Preço Global conforme define inciso II do art. 10º, a da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para levantamento de campo na área topográfica e levantamento social para seleção de áreas para implantação de sistemas rurais de abastecimento de água no município de Pedro II - PI.

**TIPO:** Menor Preço Global.

## DATA DE ABERTURA SESSÃO: 18.09.2018.

Início Credenciamento: 14h00min, após o que serão recebidos os envelopes Documentos de Habilitação e envelopes das Propostas Comerciais, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise dos Documentos de Habilitação. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Os interessados poderão adquirir o CD-ROM com o Edital, seus anexos, a partir do dia 31.08.2018, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Praça Domingos Mourão Filho, nº. 345 - em Pedro II/PI, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de contas do estado - TCE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.064,96 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000, E-mail: [cpl.pmpii@gmail.com](mailto:cpl.pmpii@gmail.com), Pedro II, 29 de agosto de 2018.  
Publique-se.  
José Walter Araújo  
Presidente CPL/PMPII/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 - CENTRO - CEP: 64.255.000  
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2018 - PMPII/PI.

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal GB/PMPII Nº. 321/2017, de 10/10/2017, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, para execução indireta. Tipo Menor Preço conforme define inciso II do art. 10º, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e manutenção de sistema de rádio comunicação com a central SAMU 192, do município de Pedro II - PI.

**TIPO:** Menor Preço global.

## DATA DE ABERTURA SESSÃO: 18.09.2018.

Início Credenciamento: 11h00min, após o que serão recebidos os envelopes Documentos de Habilitação e envelopes das Propostas Comerciais, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise dos Documentos de Habilitação. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Os interessados poderão adquirir o CD-ROM com o Edital, seus anexos, a partir do dia 31.08.2018, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Praça Domingos Mourão Filho, nº. 345 - em Pedro II/PI, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de contas do estado - TCE.

**INFORMAÇÕES:** CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000, E-mail: [cpl.pmpii@gmail.com](mailto:cpl.pmpii@gmail.com), Pedro II, 29 de agosto de 2018.  
Publique-se.  
José Walter Araújo  
Presidente CPL/PMPII/PI